



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 02-07-2024.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02-07-2024

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, com a presença do Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603037-26.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 JACKSON LUIS ARPINI DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

INTERESSADO: JACKSON LUIS ARPINI

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 1.950,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602642-34.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 FERNANDA DA CUNHA BARTH DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ARIANE DE FREITAS PAZ - OAB/RS0115415

ADVOGADO: RENATA DAVILA ESMERALDINO - OAB/RS81556 **(Inscrita para sustentação oral.)**

INTERESSADO: FERNANDA DA CUNHA BARTH

ADVOGADO: ARIANE DE FREITAS PAZ - OAB/RS0115415

ADVOGADO: RENATA DAVILA ESMERALDINO - OAB/RS81556

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento ao Tesouro Nacional dos juros e da correção monetária incidentes sobre o montante pago pela candidata no valor de R\$ 1.702,34, deixando de determinar o recolhimento do valor do principal.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602256-04.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ERALDO ANTONIO ALMEIDA ROGGIA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ANDERSON LUIS SCARANTO - OAB/RS30234

INTERESSADO: ERALDO ANTONIO ALMEIDA ROGGIA

ADVOGADO: ANDERSON LUIS SCARANTO - OAB/RS30234

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 5.250,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600834-59.2020.6.21.0001

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Vice-Presidência
RECORRENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PORTO ALEGRE - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: RAPHAEL MACHADO AYUB - OAB/RS105003
ADVOGADO: JEAN CARLOS MACHADO GERMANO - OAB/RS98078
RECORRENTE: EVERTON LUIS GOMES BRAZ
ADVOGADO: JEAN CARLOS MACHADO GERMANO - OAB/RS98078
ADVOGADO: RAPHAEL MACHADO AYUB - OAB/RS105003
RECORRENTE: ANTONIO OLIMPIO GUIMARAES FILHO
ADVOGADO: JEAN CARLOS MACHADO GERMANO - OAB/RS98078
RECORRENTE: TANISE AMALIA PAZZIM
ADVOGADO: RAPHAEL MACHADO AYUB - OAB/RS105003
ADVOGADO: JEAN CARLOS MACHADO GERMANO - OAB/RS98078
RECORRENTE: BRENO SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: RAPHAEL MACHADO AYUB - OAB/RS105003
ADVOGADO: JEAN CARLOS MACHADO GERMANO - OAB/RS98078
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602629-35.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2
INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CLAUDIO VIEIRA DA SILVA DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: RHINALIA ALMEIDA FLORISBAL - OAB/RS96475
INTERESSADO: CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO: RHINALIA ALMEIDA FLORISBAL - OAB/RS96475
Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 9.450,00 ao Tesouro Nacional, com juros e com correção monetária.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600388-54.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
REQUERENTE: PARTIDO RENOVACÃO DEMOCRÁTICA - PRD - BR - NACIONAL
ADVOGADO: RODRIGO MAZONI CURCIO RIBEIRO - OAB/DF15536
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA - OAB/RJ137677
ADVOGADO: ANDRE CAIXETA DA SILVA MENDES - OAB/SP472323
ADVOGADO: FERNANDA CRISTINA CAPRIO - OAB/SP148931
ADVOGADO: ANDRE MELO AMARO - OAB/SP359106
ADVOGADO: ALEXANDRE BISSOLI - OAB/SP298685
REQUERENTE: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL
ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527
Decisão: Por unanimidade, confirmaram o deferimento do pedido.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600229-48.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
INTERESSADO: PODEMOS - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL
ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A
INTERESSADO: MARCO RAFAEL GONZALEZ VIEIRA
INTERESSADO: CASSIELI CARVALHO DOS SANTOS
INTERESSADO: EVERTON LUIS GOMES BRAZ
INTERESSADO: ANTONIO OLIMPIO GUIMARAES FILHO

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 58.190,00 ao Tesouro Nacional, acrescido de multa no patamar de 3%.

RECURSO ELEITORAL N 0600029-64.2022.6.21.0057

PROCEDÊNCIA: Uruguaiana - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - URUGUAIANA - RS

ADVOGADO: CAROLINE FERNANDES DA TRINDADE - OAB/RS71990

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600199-42.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, aprovaram a Resolução.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FOI JULGADO O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO SEI 0002958-60.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: PORTO ALEGRE

INTERESSADA: 067ª ZONA ELEITORAL DE ENCANTADO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM

Decisão: À unanimidade, deferiram o pedido de renúncia da Dra. Iana Carboni Oliveira e, acolhendo a indicação do Corregedor Regional Eleitoral, designaram a Dra. Vanessa Azevedo Bento para exercer a titularidade da jurisdição na 067ª Zona Eleitoral de Encantado pelo período de dois anos, a partir da data da presente sessão de julgamento.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, com início no dia três de julho e encerramento no dia quatro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 12/07/2024, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 16/07/2024, às 19:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1890607** e o código CRC **4F34B3C7**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366